



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONEXÕES SANTA MARTA LTDA.

PERÍODO: AGOSTO 2020

30.OUTUBRO.2020

SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Informações financeiras	pg11
4. Informações específicas	pg 15
4.1 Redução das vendas	pg 15
4.2 Repasse dos custos aos clientes.....	pg 16
4.3 Falta de gestão efetiva.....	pg 17
5. Conclusions	pg 18

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Conexões Santa Marta Indústria e Comércio Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas CONEXÕES SANTA MARTA), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **agosto de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A CONEXÕES SANTA MARTA formulou pedido de recuperação judicial em 23 de agosto de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 13 de setembro de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia/MG, no processo n.º 5007805-59.2019.8.13.0245.

Fundada em 03 de julho de 1975, a CONEXÕES SANTA MARTA é especializada na galvanização a fogo com sopro de tubos e peças, tendo como objeto social a produção de tubos de ferro e aço, além da fabricação de estruturas metálicas.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Crise político-econômico 2014 a 2018;
- Captação de empréstimo;
- Drástica redução nas vendas em 2015;
- Dificuldade em repassar aos clientes os aumentos dos custos;
- Falta de gestão efetiva.

Registra-se que atualmente o processo está em fase de consolidação do quadro-geral de credores, aguardando trânsito e julgado da impugnação de crédito apresentada pelo Banco Bradesco.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3

INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações Contábeis

A rubrica “*Clientes*”, como se infere da representação gráfica abaixo, apresentou redução de 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento), saindo de R\$ 1.316.951,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais) para R\$ 1.227.959,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais).



*Valores em milhares de reais

A variação se deve ao ciclo de recebimento das duplicatas, adotados pela Recuperanda.

Em análise da rubrica “Ativo Permanente”, constatou-se que, entre julho e agosto de 2020, houve uma queda de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento), perfazendo o montante de R\$ 19.020.233,00 (dezenove milhões e vinte mil, duzentos e trinta e três reais). A variação se deve a depreciação mensal.



*Valores em milhares de reais

Abaixo, quadro com a composição dos saldos atualizados:

ATIVO PERMANENTE	
	AGOSTO
TERRENOS	16.700.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.216.423,71
MARCAS E PATENTES	129.766,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	96.498,50
COMPUTADORES PERIFÉRICOS	67.316,41
VEÍCULOS	58.105,45
FERRAMENTAS	48.641,80
SOFTWARE	31.865,68
INVESTIMENTOS	4.251,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-1.332.636,01
TOTAL	19.020.233,52

A rubrica "Salários e Encargos" apresentou crescimento no percentual de 1,60% (um vírgula sessenta por cento), perfazendo a cifra de R\$ 4.098.437,00 (quatro milhões e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais).



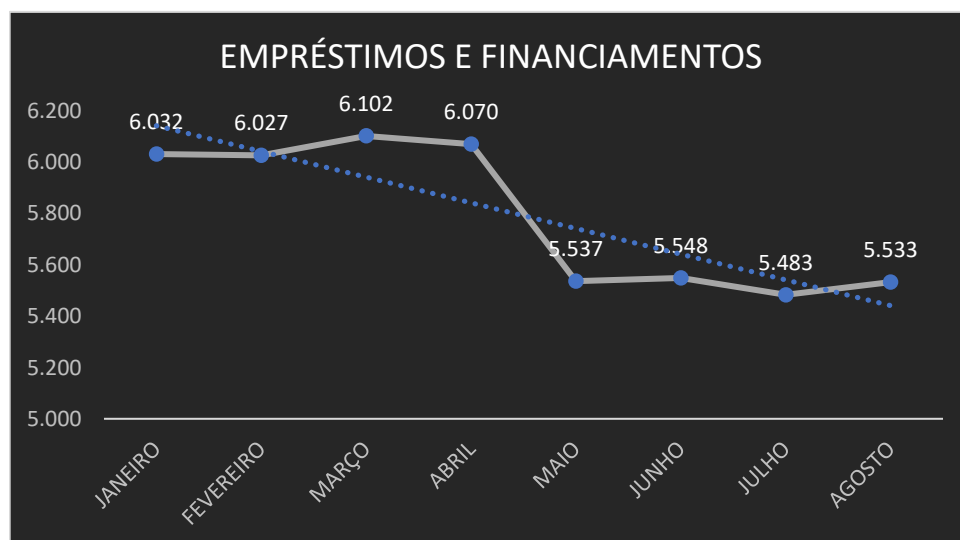
*Valores em milhares de reais

Não foi apresentado recolhimentos do INSS e do FGTS, motivo pelo qual foram solicitados à Recuperanda esclarecimentos, tendo em vista que o não pagamento acarreta cenário preocupante, sujeitando a Recuperanda a sanções previstas na legislação federal.

Abaixo, quadro com a composição da conta “Salários e encargos”.

SALÁRIOS E ENCARGOS	
	AGOSTO
Pensão Alimentícia	690,34
Contribuição Sindical	655,91
Convênios	2.764,79
FGTS provisão 13º salário	5.291,84
IRRF s/ folha de pagamento	8.216,68
Mensalidade sindical a recolher	12.370,58
Empréstimo consignado	9.440,65
FGTS provisão de férias	16.089,24
INSS provisão 13º salário	23.319,71
Provisões para 13º salário	66.150,30
Salários a pagar	69.959,87
INSS provisão de férias	71.006,48
Crédito trabalhista recolher	184.657,28
Provisões para férias	201.118,53
Retirada Pró-labore a pagar	303.093,39
FGTS a recolher	393.455,82
INSS a recolher	2.730.155,34
TOTAL	4.098.436,75

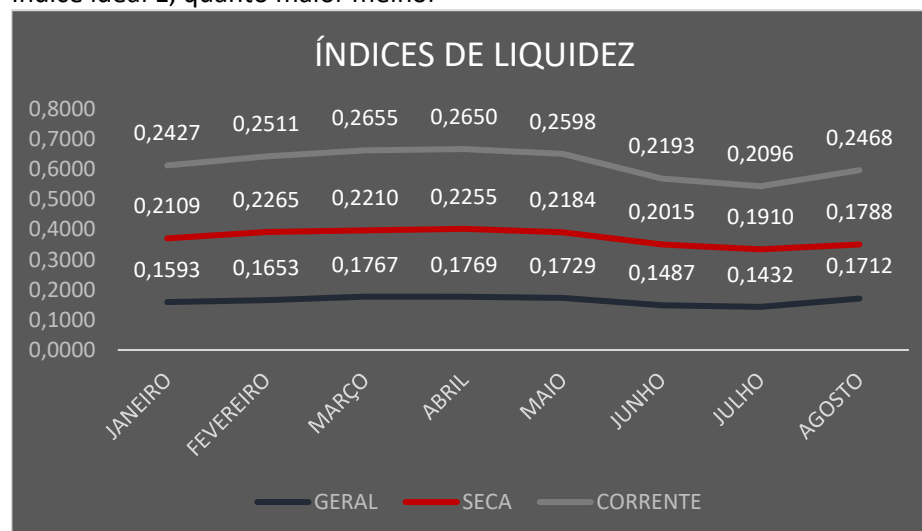
Outra informação importante a ser observada diz respeito à conta “Empréstimos e Financiamentos” devido sua relevância, apresentou aumento de 0,90% (zero vírgula noventa por cento por cento) perfazendo montante de R\$ 5.532.655,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).



*Valores em milhares de reais

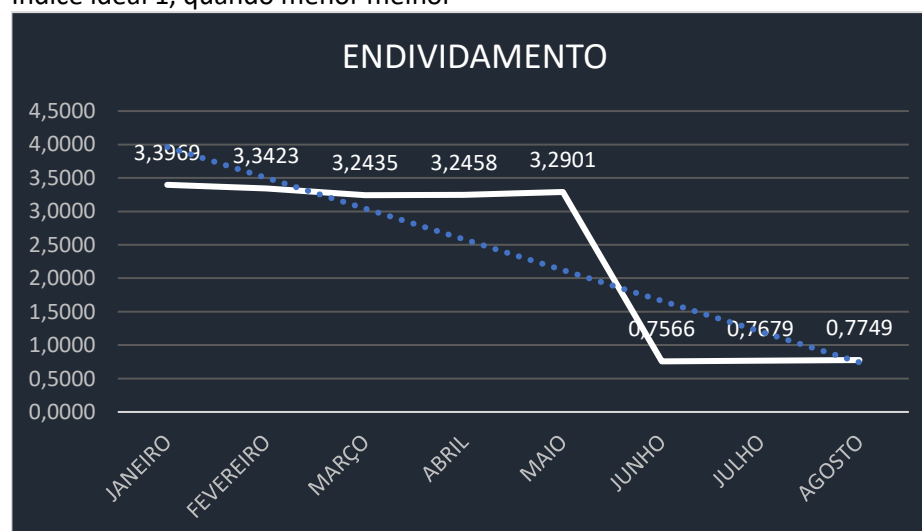
Destarte, finalizando as informações contábeis, verifica-se que os índices de liquidez da CONEXÕES SANTA MARTA, mesmo estando aquém do ideal, apresentaram leve evolução, o que demonstra um cenário otimista em relação ao soerguimento da empresa.

Índice ideal 1, quanto maior melhor



É importante ressaltar que o endividamento da Recuperanda mesmo tendo apresentado crescimento está abaixo do valor de referência, o que indica cenário positivo.

Índice ideal 1, quando menor melhor



O capital de giro é uma parte do investimento que compõe uma reserva de recursos utilizados para suprir as necessidades financeiras da Recuperanda a curto prazo, ou seja, recursos que a empresa possui para arcar com os custos e despesas fixas e variáveis.

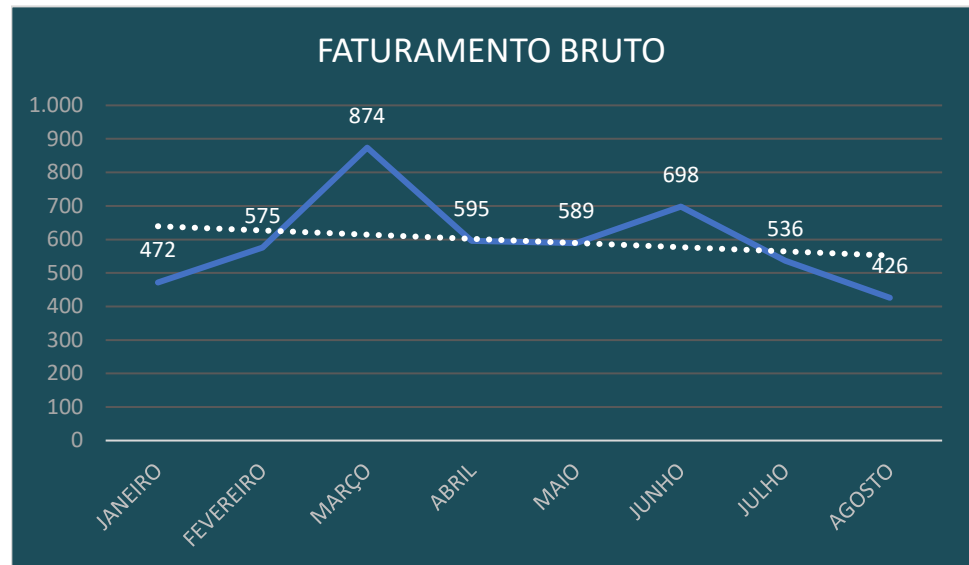
Em relação ao “Capital de Giro”, constatou-se mais uma vez que os registros negativos continuam aumentando, perfazendo saldo deficitário de -R\$ 8.953.218,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezoito reais).



*Valores em milhares de reais

3.2 Informações financeiras

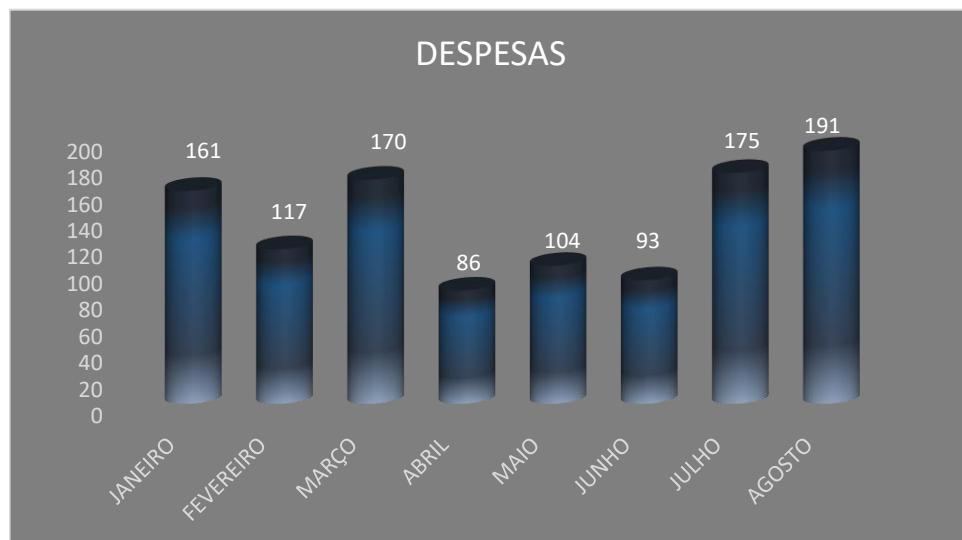
Com base nas demonstrações de resultado do exercício apresentado pela Recuperanda, no período em exame, é possível verificar uma queda de 20,56% (vinte vírgula cinquenta e seis por cento) do faturamento bruto, saindo de R\$ 536.230,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais) para R\$ 425.984,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).



*Valores em milhares de reais

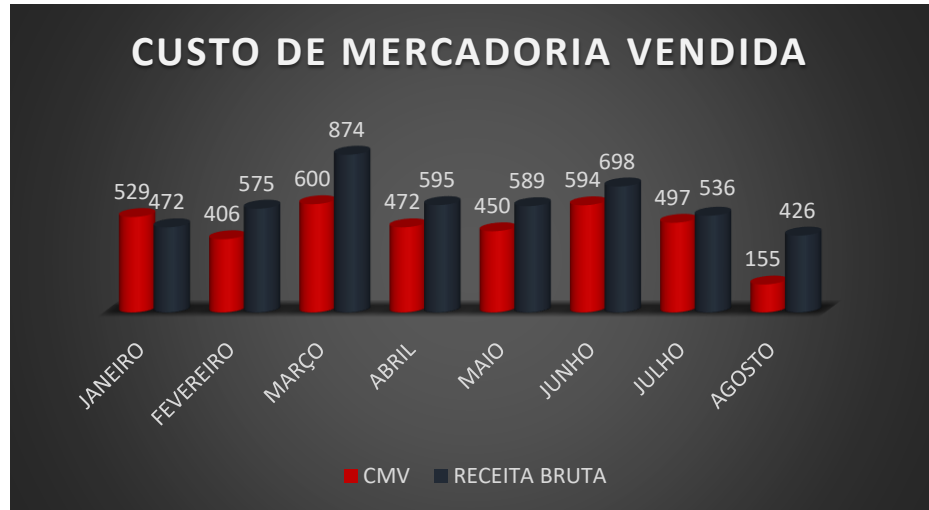
Conforme nota explicativa, a queda do faturamento se deu devido ao processo de produção que se iniciou em agosto, porém, será faturado e ou compensada no mês de setembro.

Quanto às despesas, apresentaram aumento de 9,66% (nove vírgula sessenta e seis por cento), perfazendo o montante de R\$ 191.419,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e dezenove reais), e representam 44,94% (quarenta e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do faturamento bruto, frente 32,55% (trinta e dois vírgula cinquenta e cinco por cento) do mês anterior.



*Valores em milhares de reais

Os *Custos de Mercadorias Vendidas – CMV*, representaram 28,97% (vinte e oito vírgula noventa e sete por cento) da receita bruta, perfazendo saldo de R\$ 155.362,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais).



*Valores em milhares de reais

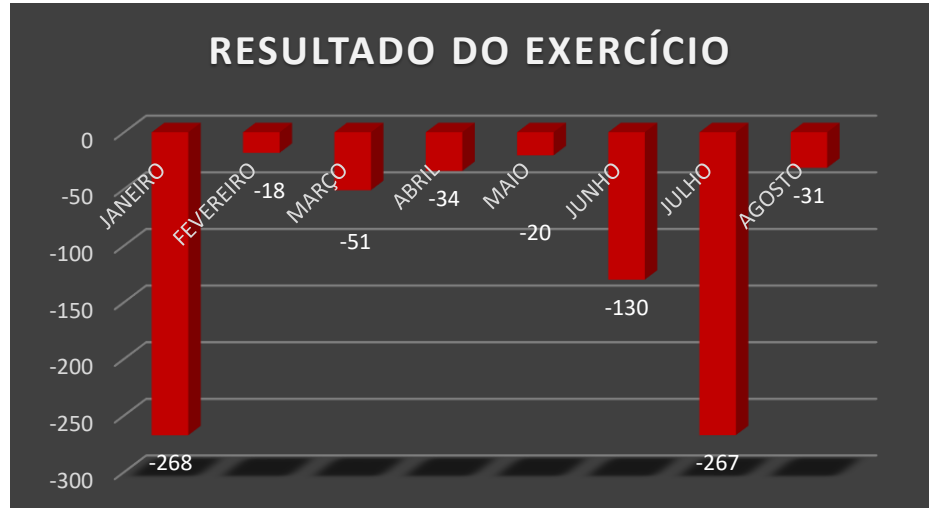
Nesse contexto, constata-se que houve uma queda significativa de 68,74% (sessenta e oito vírgula setenta e quatro por cento) no custo de mercadoria vendida no mês de agosto.

Conforme nota explicativa enviada pela Recuperanda, após levantamento do inventário da Recuperanda, constatou-se divergência dos custos de mercadorias vendidas no mês de julho, estornadas em agosto.

Foi solicitado documentação suporte aos lançamentos, ainda pendentes de envio.

Em relação ao resultado da Recuperanda, em agosto, após ter apresentado no mês anterior seu pior resultado, voltou a apresentar um cenário otimista perfazendo a cifra negativa de -R\$ 31.436,00 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), correspondendo a uma redução do prejuízo de 88,25% (oitenta e oito vírgula vinte e cinco por cento).

Reflexo do estorno dos custos de mercadorias vendidas do mês de julho, ajustados no mês de agosto.



*Valores em milhares de reais

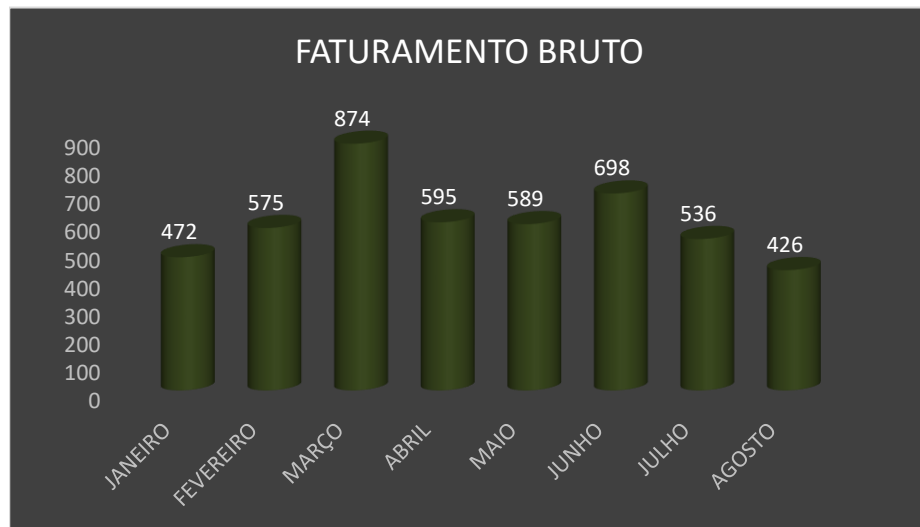
.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Redução das vendas

Consoante apontado nos relatórios anteriores, a redução das vendas foi uma das causas que motivou o pedido de recuperação judicial pela CONEXÕES SANTA MARTA.

Verifica-se que, após faturamento apresentou queda de 20,52% em seu faturamento, perfazendo em agosto a cifra de R\$ 425.984,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais, novecentos e oitenta e quatro reais).



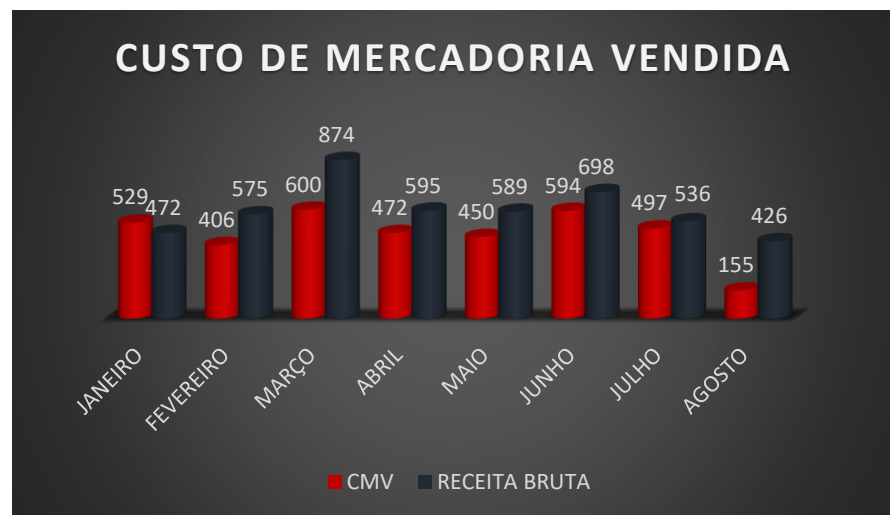
*Valores em milhares de reais

Foi solicitado à Recuperanda informações sobre os motivos da queda do faturamento e quais ações estão sendo tomadas para reverter a situação.

4.2 Repasse dos custos aos clientes

Outro fator que ensejou o pedido de recuperação judicial foi o repasse das variações de custo aos clientes, visto que as matérias-primas tiveram reajuste, aumentando suas despesas.

No mês de agosto especificamente houve uma redução substancial do “Custo de mercadoria vendida” saindo de R\$ 497.065,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e sessenta e cinco reais) para R\$ 155.362,00 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais), uma queda de 68,74% (sessenta e oito vírgula setenta e quatro por cento).



*Valores em milhares de reais

O custo de mercadoria vendida, como visto anteriormente, pode afetar diretamente o resultado da empresa, sendo necessário que os gestores continuem implementando ações que busquem reduzi-los, visando alcançar o equilíbrio financeiro e a consequente recuperação da Recuperanda.

4.3 Falta de gestão efetiva

Identificada pela Recuperanda, a falta de uma gestão efetiva, foi uma das causas que ensejaram sua crise.

Com intuito de sanar esse óbice e recuperar a empresa, houve profissionalização da gestão administrativa através do desenvolvimento de processos voltados a novas metodologias de trabalho, além de projeções de metas e resultados a serem atingidos.

Nesse sentido é necessário que os processos sejam avaliados constantemente para que os indicadores voltem a apresentar saldos positivos e conseqüentemente apurar melhores resultados.

.5

CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras da CONEXÕES SANTA MARTA indica queda de 20,56% (vinte vírgula cinquenta e seis por cento) do faturamento bruto no mês de agosto, e se deu devido a produção que se iniciou no mês de agosto, não foi finalizada dentro do próprio mês, deste modo seu faturamento só ocorrerá no mês de setembro, tendo reflexo direto na queda do faturamento no mês de agosto.

Constatou-se que as obrigações com salários, INSS a recolher, FGTS a recolher e obrigações tiveram crescimento. Este fato sinaliza a falta de pagamento das obrigações extraconcursais, sujeitando a Recuperanda a sanções legais que podem comprometer a recuperação da empresa.

A Recuperanda continua apresentando resultados negativos, mas devido aos ajustes ocorridos no custo de mercadoria vendida em agosto seu resultado atingiu a cifra de – R\$ 31.436,00 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), um aumento de 88,25% (oitenta e oito vírgula vinte e cinco por cento)

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial pela continuidade de readequação dos procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449